LEI ORDINÁRIA Nº 3.743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Revoga a Lei Ordinária nº 3.718, de 29 de maio de 2018."

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Lei Ordinária nº 3.718, de 29 de maio de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme